

LEI Nº 97

DE 21 DE ABRIL DE 1986

"CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

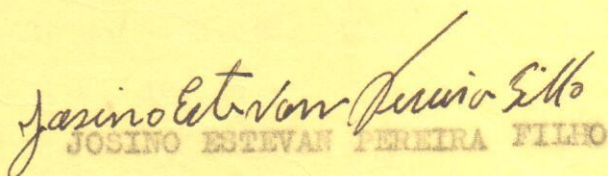
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou, o Prefeito Municipal sancionou, nos termos do § 2º do artigo 30 do Decreto Lei nº 6 de 31/12/81, e eu JOSINO ESTEVAN PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo de acordo com o § 6º do mesmo artigo do Decreto Lei retro citado, a seguinte

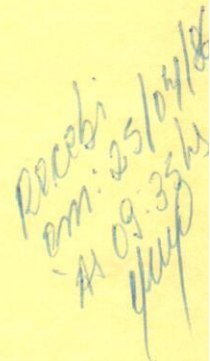
L E I:

Art. 1º - Fica criada a denominação dos Bairros de Ouro Preto do Oeste, nos termos do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a denominação das ruas de Ouro Preto do Oeste, restando mantidos os nomes tradicionais anteriormente adotados, nos termos dos anexos II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSINO ESTEVAN PEREIRA FILHO

recebido em: 25/04/86
nº 09.336


Proc. n.º 0092/76

fls. 004

[Handwritten signature]

ANEXO II

LEI Nº 97 DE 21/04/86

SETOR 01

QUADRA 05 a 13	Rua Tupi
QUADRA 39 a 47	Rua Porto Velho
QUADRA 16 a 10	Rua Vital Brasil
QUADRA 38 a 46	Rua Luiz Carrilho*
QUADRA 37 a 24	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
QUADRA 36	Rua das Acácias
QUADRA 01	Rua Madeira Mamoré
QUADRA 02	Rua Barão do Rio Branco
QUADRA 03	Rua São Francisco de Assis
QUADRA 36 a 48	Rua Benjamin Constant (Margem Igarapé)
QUADRA 38 a 09	Rua XVI de Junho
QUADRA 34	Rua Burareiro
QUADRA 32	Rua Urupá
QUADRA 13, 12 e 07	Rua das Palmeiras
QUADRA 28 a 29	Rua Rio Machado
QUADRA 10 a 22	Rua Pedro Alvares Cabral
QUADRA 10 a 22	Rua Antonio Almeida* (marginal do igarapé)
QUADRA 24	Rua Campo Grande
QUADRA 06	Rua Pio XII
QUADRA 07	Rua Teotônio Vilela
QUADRA 53	Rua Prof. Hildegard Rodrigues

SETOR 02

QUADRA 84	Rua Santa Lúcia
QUADRA 85	Rua dos Migrantes
QUADRA 86 a 70	Rua Ipanema
QUADRA 83	Rua Copacabana
QUADRA 91	Rua Porto Alegre
QUADRA 92	Rua Independência
QUADRA 93	Rua Ademar Ribeiro*

[Handwritten signature]

Proc. n.º 00921/6
fls. 005
[assinatura]

Cont...

ANEXO II Lei Nº 97 DE 21/04/86

QUADRA 37 a 81
QUADRA 68 a 84
RUA PROJETADA I
QUADRA 78
QUADRA 79
QUADRA 80
RUA PROJETADA VI
QUADRA 91 a 93
QUADRA 97

Rua Dom Paulo Evaristo Arns (Face Igarapé)
Rua Cristo Rei (Margem do Igarapé)
Rua Frederico Cantarelli (Margem Igarapé)
Rua Luiz Vaz de Camões (Rua Projetada III)
Rua Vinícius de Moraes (Rua Projetada IV)
Rua Mariano Miranda Gil* (Rua Projetada V)
Rua do Bosque
Rua Sobral Pinto (Face Igarapé)
Rua do INCRA

SETOR 03

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

QUADRA 121 a 124
QUADRA 114 a 188
QUADRA 103 a 113
QUADRA 91 a 87
QUADRA 97 a 92
QUADRA 84 a 80
QUADRA 78 a 73
QUADRA 75 a 71
QUADRA 164 a 149
QUADRA 148 a 137
QUADRA 136 a 134
QUADRA 132 a 125
QUADRA 59 a 42
QUADRA 136 a 164
QUADRA 134 a 162
QUADRA 144 a 160
QUADRA 157 a 159
QUADRA 156 a 158
Rua Face do Igarapé

Rua Acre
Rua Amazonas
Rua Fernando de Noronha
Rua Apolinário Côrtes*
Rua Barão de Cataguases
Rua Carlos Gomes
Rua Buenos Aires
Rua Joana D'Arc
Rua Guaporé
Rua República
Rua Mato Grosso
Rua Espírito Santo
Rua São João
Rua Ceará
Rua Minas Gerais
Rua Goiás
Rua Paraná
Rua Santa Catarina
Rua Rio Grande do Sul

Rua Dom Pedro II
Rua Dom Pedro I
Rua Tiradentes
Rua João XXIII
Rua João XXIII
Rua João Paulo VI
(Face Igarapé)
Rua Paulo VI
Rua "C"
Rua "B"
Rua "F"
Rua "A"
(Face Igarapé)
Final do loteamento
Rua Afonso Pena
Rua "F"
Presidente Dutra
Rua Costa e Silva

[assinatura]

Proc. n.º 0092/86

fls. 006

[Handwritten signature]

Cont...

ANEXO II LEI Nº 97 DE 21 / 04 / 86

		DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua "H" Face/Igarapé	Rua Pará	
RUA FACE DO IGARAPÉ	Rua Pernambuco	
QUADRA 35 a 149	Rua Paraíba	
RUA PROJETADA II(68 a 69)		Rua Amapá
QUADRA 96 a 168	Rua Albert Sabin	Rua Adolpho Rhol
QUADRA 94 a 166	Rua Roraima	Rua Epitácio Pessoa
QUADRA 75 a 86	Rua Padre Cícero	Rua Floriano Peixoto
QUADRA 93 a 165	Rua Israel Pinheiro	Rua Floriano Peixoto
QUADRA 92 a 114	Rua Ademar Lacerda	Rua Santos Dumont
QUADRA 91 a 124	Rua Goitacases	Rua João Goulart.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO	
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
PROTOCOLO	
LIT	N.º 097/86
REQUISIÇÃO	N.º
DETERMINATIVO	N.º
DATA 15/04/86	Fls. 04

AO DEPARTAMENTO DA COMISSÕES,

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 25/04/86,

Jovandita Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 / CMOPO/8

AO sr. Presidente,

Segue a presente lei, para as devidas providências.

Em, 28.04.86

RECEBIDO
28 / 04 / 86
<i>[Assinatura]</i>

Araceliado
Assessoria de Serviço Honorário
Secretaria Depto das Comissões

AO Ex. Pediente;

Segue o presente processo para devidas providências.

Em, 28/04/86

[Assinatura]
CHEFE DE GABINETE
Port. 025 / CMOPO/85

AO Plenário,
Para conhecimento.

em: 28/04/86
[Assinatura]

CHEFE DE EXPEDIENT
CMOPO

AO
Departamento das comissões,
Segue o presente processo para arquivo.

Em: 29/04/86

[Signature]
CHEFE DE EXPEDIENTES
CMOPO

Em tempo:

AO
SR. Presidente,
Segue o presente processo para conhecimento.

Em: 29/04/86

[Signature]
CHEFE DE EXPEDIENTES
CMOPO

AO Departamento das comissões,
Segue o presente processo para ser Arquivado.

Em: 29/04/86

[Signature]
José Edmundo de Jesus
PRESIDENTE